



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5031/2019**  
**EDITAL Nº. 2897/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: O valor descrito no 1º Termo Aditivo ao Contrato de R\$ 53.735,15 (Cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco Reais e quinze centavos), passará a ser de R\$ 61.444,86 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), representando um acréscimo de R\$ 7.709,71 (sete mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos), conforme Parecer Técnico nº 06/2020 e planilha de execução da obra emitida pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 20 de fevereiro de 2020.

  
**Empresa Jeferson da Cunha Aguiar- ME**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ANEXO III  
CÓPIA

PARECER TÉCNICO 06/2020

REF: Ofício 001/2020 – Jeferson da Cunha Aguiar-ME;  
Adição de itens em planilha orçamentária – obra de reforma da edificação do SAMU;  
Empresa Jeferson da Cunha Aguiar-ME - CNPJ 26.713.865/0001-99.

Conforme especificado no ofício 001/2020 de Jeferson da Cunha Aguiar-ME – empresa que está executando a obra de reforma do SAMU – após a remoção da cobertura do abrigo da ambulância, houve a constatação de que uma das paredes que delimitam o abrigo (em sua face oeste) não possui fundação adequada e nem amarração com o restante da estrutura, situação que não era possível verificar até a presente etapa da obra. Uma vez removida a cobertura, estas paredes se tornaram instáveis e passaram a apresentar risco de desabamento, impossibilitando a execução de viga de amarração, acréscimo de alvenaria e posterior instalação de nova cobertura, conforme previsto originalmente no projeto.

Foi constatado também, após a ocorrência de fortes chuvas na cidade, haver uma calha existente no telhado (junto à extremidade leste da construção) que está empenada e em mal estado, causando infiltração de água dentro do imóvel. A mesma precisará ser substituída por uma calha maior.

Tendo em vista tais problemas, foi necessário complementar o projeto original, incluindo nele e no memorial descritivo as alterações. Foi necessária também a elaboração de nova planilha que contemple estas alterações. A planilha prevê a inclusão dos seguintes itens:

- Demolição da parede que delimita o abrigo da ambulância com o pátio interno do Hospital, na extremidade oeste;
- Escavação para execução de alicerces;
- Execução de viga de fundação;
- Execução de pilares de concreto nas extremidades, conforme projeto complementar;
- Execução de novas paredes de alvenaria de tijolos maciços;
- Substituição da calha que está comprometida.

O orçamento original, que era de R\$ 50.818,21 (cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos), e já sofreu anteriormente um aditivo de R\$ 2.916,94 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), passou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (51) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



agora para R\$ 61.444,86 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), resultado de um aditivo de R\$ 7.709,71 (sete mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos), equivalente a 15,17 % do valor originalmente contratado (R\$ 50.818,21).

Caçapava do Sul, 05 de fevereiro de 2020

André S. Pereira  
Arquiteto e Urbanista - CAU/RS A57.762-6  
DT - SMPMA

LOCALIDADE SINAPI DATA BASE 02/19 (R DES) DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO SAMU - ADENDO MUNICIPIO UF CACAPAVIA DO SUL

PORTO ALEGRE REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO SAMU - ADENDO BDI 1 21,45% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
F	Nível 2	1.1	SINAPI	94228	ABENÇO AO PROJETO ORIGINAL	M	10,00	57,82	BDI 1	70,22	702,20
F	Nível 2	1.1.1	SINAPI	97922	DEMOIÇÃO DA PAREDE E PREPARO DO TERRENO	M2	26,10	44,98	BDI 1	54,63	1.425,84
F	Nível 2	1.1.2	SINAPI	96527	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2,14	101,99	BDI 1	123,87	265,08
F	Nível 2	1.1.3	SINAPI	94103	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA. AF 08/2017	M3	0,14	190,14	BDI 1	230,93	32,33
F	Nível 2	1.2	SINAPI	96536	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 08/2016	M2	10,00	50,05	BDI 1	60,79	607,90
F	Nível 2	1.2.1	SINAPI	92778	NOVA ESTRUTURA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	KG	18,00	8,07	BDI 1	9,90	175,40
F	Nível 2	1.2.2	SINAPI	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	11,00	12,37	BDI 1	15,02	165,22
F	Nível 2	1.2.3	SINAPI	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	M3	0,75	337,88	BDI 1	410,36	307,77
F	Nível 2	1.2.4	SINAPI	94964	CONCRETO FCK - 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M2	11,30	33,23	BDI 1	40,26	458,07
F	Nível 2	1.2.5	SINAPI	98532	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E - 2 CM. AF 08/2016	M2	5,80	50,05	BDI 1	60,79	352,58
F	Nível 2	1.2.6	SINAPI	98539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	KG	16,30	8,07	BDI 1	9,90	159,74
F	Nível 2	1.2.7	SINAPI	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	6,80	12,37	BDI 1	15,02	102,14
F	Nível 2	1.2.8	SINAPI	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	M3	0,41	337,88	BDI 1	410,36	168,25
F	Nível 2	1.2.9	SINAPI	94964	CONCRETO FCK - 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M2	17,63	122,67	BDI 1	148,98	2.626,52
F	Nível 2	1.2.10	SINAPI	72131	ALVENARIA EM TUDO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPRESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	25,50	5,22	BDI 1	6,34	161,67
F	Nível 2	1.2.11	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	M2	25,50	5,22	BDI 1	6,34	161,67
F	Nível 2	1.3	SINAPI	94228	SUBSTITUIÇÃO DE CALHA CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016	M	10,00	57,82	BDI 1	70,22	702,20

CÓPIA

FILTRO

LOCALIDADE SINAPI FORTO ALEGRE	DATA BASE 02/19 (M/DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO SAMU - ADEUDO	MUNICÍPIO / UF CACAPAVA DO SUL	BDI 1 21,45%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-----------------------------------	----------------------------	---	-----------------------------------	-----------------	----------------	----------------

LOTE	Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1											7.093,71

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Nesta planilha constam apenas itens referentes ao aditivo para execução de nova parede no abrigo da ambulância e outros detalhes, cuja necessidade foi constatada durante a execução da obra.


Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total

Segas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100%; Repasse; CP - 100%; Contrapartida; OU - 100%; Outros.

CACAPAVA DO SUL  
Local

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020  
Data

Responsável Técnico  
Nome: ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA  
CREA/CAU: A57.782/6  
ABTRRRT:

  
 Prefeitu  
 André de Souza Pereira  
 CACAPAVA DO SUL  
 Prefeito Municipal



SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

CÓPIA

PROJETO: EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

TIPO DE SERVIÇO: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO SAMU

Local: Rua Félix da Cunha, Quadra 059, Setor 07  
Bairro Centro - Caçapava do Sul-RS

RELATÓRIO TÉCNICO DESCRITIVO - ADENDO

1 - APRESENTAÇÃO

Este relatório trata de um adendo à obra de Adequação da Estrutura Física do SAMU em Caçapava do Sul. Durante a execução da obra, foi constatado que a parede que delimita o abrigo da ambulância à oeste não possui fundações adequadas nem amarração com o restante da estrutura, situação que não era possível verificar até a presente etapa da obra. Uma vez removida a cobertura do abrigo, a parede se tornou instável e passou a apresentar risco de desabamento, impossibilitando a execução de viga de amarração, acréscimo de alvenaria e posterior instalação da nova cobertura, conforme previsto originalmente no projeto.

Outro problema constatado durante a execução da obra foi a necessidade de substituição da calha do telhado, na extremidade leste, que está em mal estado.

Tendo em vista tais problemas, é necessário complementar o projeto original com as devidas alterações. O relatório original segue válido e inalterado em todos os seus termos. Este adendo contempla a execução dos seguintes serviços:

- Demolição das paredes atuais;
- Escavação para a execução dos alicerces;
- Execução de viga de fundação;
- Execução de pilares de concreto, conforme projeto complementar;
- Execução de novas paredes em alvenaria de tijolos maciços;
- Execução de novo reboco.
- Instalação de mais um ponto de água e esgoto para abastecer máquina de lavar roupas;
- Substituição de calha no telhado.

2 - DEMOLIÇÃO DA PAREDE E PREPARO DO TERRENO

A parede atualmente existente, que delimita o abrigo da ambulância com o pátio do hospital, em sua face oeste, deverá ser totalmente demolida (o muro entre esta parede e a calçada deverá ser mantido). Após a remoção dos entulhos, deverá ser feita a escavação de vala para execução de viga baldrame que servirá como fundação para a nova parede.

A vala deverá ter profundidade de 75 cm, e o fundo deverá ser preparado com lastro de camada de brita para posterior execução das vigas.

3 - NOVA ESTRUTURA

FUNDAÇÕES



A nova parede a ser construída deverá ser assentada sobre viga baldrame com altura de 70 cm e espessura do tijolo, em concreto armado, fck = 20 Mpa, com 04 (quatro) barras de aço Ø 10,00 mm CA-50 no sentido longitudinal estribados a cada 0,15 m com barras de aço Ø 5,00 mm CA-60. Após a execução da viga, esta deverá ser impermeabilizada em todas as faces com aditivo impermeabilizante (E = 2 cm).

#### PILARES

Sobre a viga baldrame, nas extremidades da parede (ver projeto), deverão ser erguidos dois pilares de 25 x 25 cm, em concreto armado, fck = 20 Mpa, com 04 (quatro) barras de aço Ø 10,00 mm CA-50 estribados a cada 0,12 m com barras de aço Ø 5,00 mm CA-60. Ambos os pilares devem atingir a altura de 3,30 m (após este ponto deverá ser assentada sobre eles a cinta de amarração), conforme projeto. O pilar junto à parede que será mantida (parede dos fundos do abrigo, face norte), deverá ser devidamente amarrado a esta parede, através de grampeamento.

#### PAREDES

Sobre a viga de fundação, entre os pilares de concreto, deve ser assentada a parede de alvenaria de tijolos maciços, com espessura de 0,15 m, conforme projeto arquitetônico. Deverá ter altura de 2,65 m. OBSERVAÇÃO: as paredes do abrigo ainda devem ser complementadas em 0,65 m acima dos 2,65 m citados, e sobre este complemento será executada ainda a cinta de amarração com 20 cm de altura, totalizando 3,5 m de parede. Contudo, tanto esta alvenaria complementar quanto a cinta de amarração já estão contemplados no projeto e orçamento originais, não sendo objetos do presente adendo, que contempla apenas a substituição das paredes originais, até a altura de 2,65 m.

Posteriormente, a nova parede deverá ser rebocada na parte interna do abrigo (espessura de 2,5 cm de reboco, massa única), enquanto a parte externa (pátio do hospital) receberá apenas chapisco, em toda a sua extensão.


#### 4 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Na parede dos fundos do abrigo, ao lado do tanque de lavagem, deverão ser instalados pontos de água e esgoto (ver plantas), para posterior instalação de máquina de lavar roupas. A tubulação ligando o ponto de água original (parede do banheiro) com esses novos pontos já estava prevista no projeto original. Deverá ser utilizada tubulação de PVC rígido, Ø 25 mm.

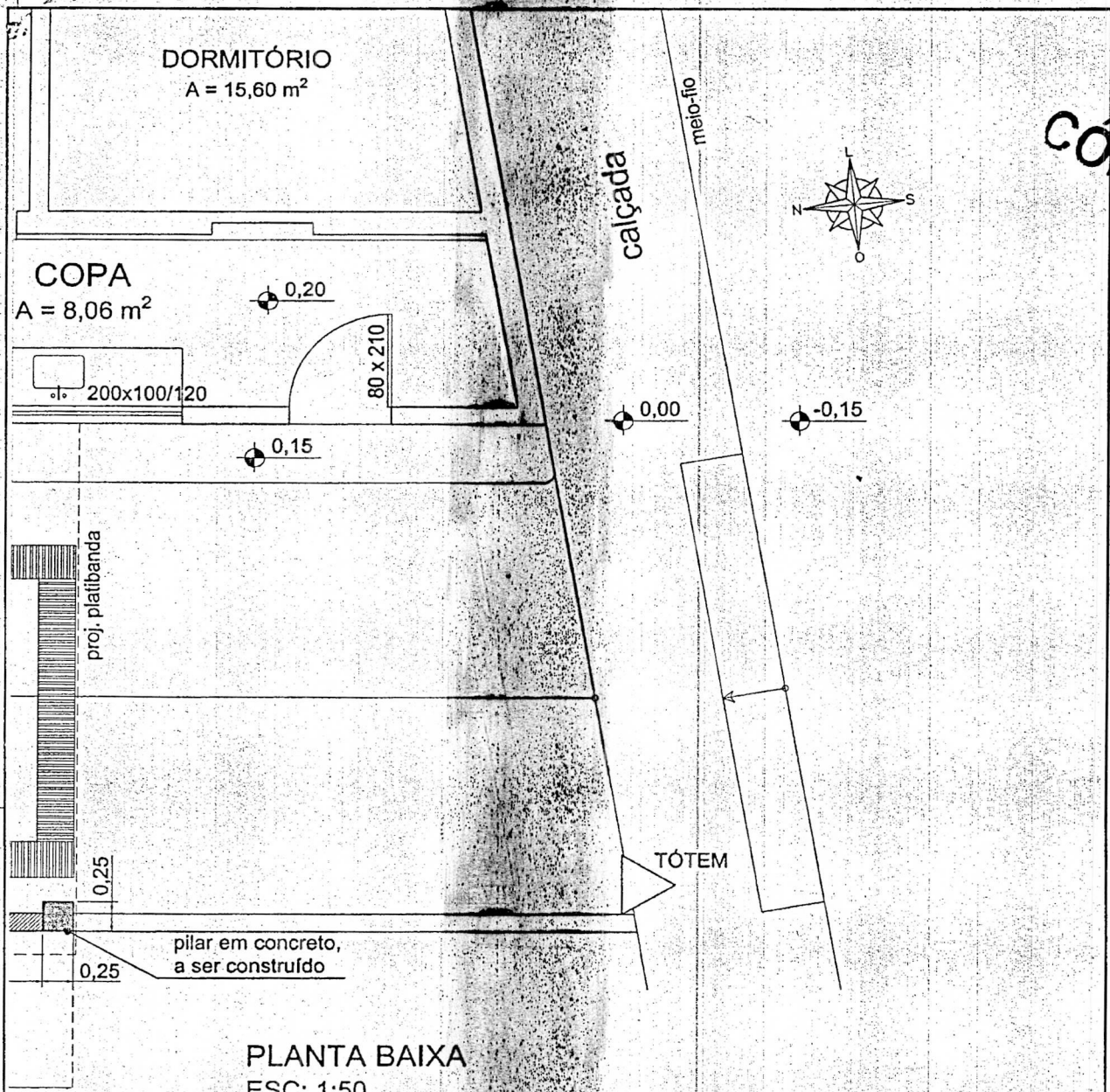
#### 5 – SUBSTITUIÇÃO DE CALHA

Na cobertura, no limite leste do edifício, existe uma calha que acompanha toda a extensão do telhado. Esta calha deverá ser substituída por outra de maior dimensionamento (desenvolvimento de 50 cm), com 10,00 metros de comprimento, a ser instalada a partir da extremidade sul do prédio (fachada frontal), em direção aos fundos.

Caçapava do Sul, 05 de fevereiro de 2019

  
André S. Pereira – Arquiteto e Urbanista  
CAU/RS nº A57.762-6


CÓPIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
Rua XV de Novembro, 438, Caçapava do Sul / RS  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**

**PROJETO: REFORMA EDIFICAÇÃO DO SAMU (ADENDO AO PROJETO ORIGINAL)**  
**ENDEREÇO: RUA FÉLIX DA CUNHA, QUADRA 059, SETOR 07, BAIRRO CENTRO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
Arq. André S. Pereira - CAU/RS A57.762-6

PROJETO: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: PLANTA BAIXA E CORTE  
ESCALA: Indicadas

JANEIRO de 2020

PRANCHA  
**01/01**



novο ponto de água, a ser incluído

ponto de água a ser incluído (já previsto no projeto original)

SALA DE EXPURGOS  
A = 7,80 m<sup>2</sup>

ESTAR  
A = 15,60 m<sup>2</sup>

ponto existente (deve ser removido)

ramal de água fria

W.C.  
A = 3,00 m<sup>2</sup>

saída da água dentro da canaleta de escoamento

canaleta de escoamento

ramal de esgoto  
tanque de lavagem

parede a ser mantida

ABRIGO  
A = 33,57 m<sup>2</sup>

pilar em concreto, a ser construído (fazer amarração com a parede existente)

0,15

canaleta de escoamento

nova parede em alvenaria de tijolos maciços

proj. telhado

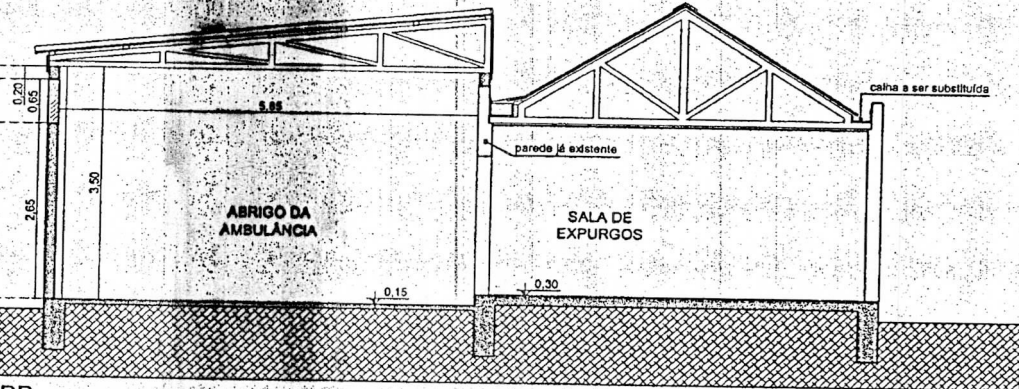
0,25

6,65

TRECHO DE PAREDE A SER DEMOLIDO E REFEITO

cinta de amarração (já prevista no projeto original)  
alvenaria complementar (já prevista no projeto original)

alvenaria a ser construída, em substituição às paredes originais



CORTE BB  
ESC: 1:100